



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.701 DE 18 DE ABRIL DE 2017.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	39/17
P.L. Nº	39/17
Publ.:	28/04/17

“Denomina RUA ALBERTO HUBERT (TIDIO) o logradouro público do Jardins do Império, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 05 (cinco) do Jardins do Império passa a denominar-se **Rua Alberto Hubert (Tidio)**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO